

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 081/2004.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto

- Nível 02 FERNANDO CARTAXO ROLIM
NETO, do Departamento de Tecnologia Rural desta
Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 78/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000349/2004, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 24 de janeiro de 2004, ao Docente FERNANDO CARTAXO ROLIM NETO, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N° 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE N° 23082.000349/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =